



DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE

Processo: 005/2025 (1DOC)

Interessado: Saneamento de Goiás S.A. - Saneago

Assunto: Regulação Normativa para atualização monetária dos custos da regulação da Lei Municipal nº 7.015/2019 de Rio Verde - GO.

VOTO DO RELATOR

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento para atualização monetária dos valores dos Custos Referentes aos Serviços de Regulação, Controle e Fiscalização (CRCFi) utilizado para apuração da Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização - TRCF devida pela regulação e fiscalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Rio Verde - GO, nos termos da Lei nº 7.015/2019.

Embasou a abertura deste procedimento a Decisão DRF - 002/2025, que encaminhou o processo à Coordenação de Regulação desta agência para elaboração de Resolução Normativa com atualização dos valores da CRCFi.

Posteriormente, houve a emissão da Nota Técnica 002/2025 (D. 5-005/2025), apresentando o cálculo e a atualização da CRCFi para 2025, recomendando a aprovação da minuta de Resolução Normativa pela Diretoria Colegiada da AMAE.

Por fim, a minuta de Resolução Normativa foi encaminhada à Assessoria Jurídica da AMAE para emissão de Análise de Juridicidade, que concluiu pela conformidade jurídica da norma a ser publicada (D. 7-005/2025).

Assim sendo, os presentes autos aportaram neste Gabinete mediante sorteio para análise, relatoria e posterior emissão de voto.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 7.015/2019 do Município de Rio Verde foi criada para regulamentar a Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (TRCF) sobre os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos, devida à AMAE.

Em análise da minuta de Resolução Normativa em questão, vislumbro que a motivação para sua elaboração teve amparo na referida lei, mais especificamente em seu art. 3º, §3º, que



assim dispõe:

Os valores do CRCF serão reajustados anualmente pela AMAE/RIO VERDE utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE acumulado para o período de reajuste, por meio de Resolução devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saneamento Básico - CONSAB.

Ressalto que, a Resolução Normativa nº 38/2024 da AMAE atualizou os valores da CRCF acumulado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, a serem aplicáveis à apuração da TRCF devida no Município de Santo Antônio da Barra no exercício financeiro de 2024.

A referida Resolução deixou de vigorar em 31 de dezembro de 2024, passando a ser necessária a elaboração de nova Resolução para atualização desses valores, a serem aplicáveis para o exercício financeiro de 2025. Assim, verifico que a minuta de Resolução em questão encontra-se devidamente amparada por lei.

Por fim, considerando a expertise dos agentes públicos encarregados pela Nota Técnica 002/2025 (D. 5-005/2025), entendo que o reajuste fixado no percentual **de 4,77% (quatro vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE) acumulado no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2024**, apresenta-se apto para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, razão pela qual voto pela aprovação do reajuste objeto destes autos.

3. DO DISPOSITIVO

Diante do exposto, apresento o meu **VOTO** pela **aprovação** da proposta de Resolução Normativa que atualiza monetariamente os valores da CRCF utilizado para cálculo da TRCF prevista na Lei nº 7.015/2019 do Município de Rio Verde - GO.

UNIDADE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO - AMAE, ao(s) 22 dias do mês de janeiro de 2025.

BRUNO BOTELHO SALEH
Membro da Diretoria Colegiada
Presidente da AMAE
Decreto nº 040/2025





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BCD-EFC6-B92C-04DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO BOTELHO SALEH (CPF 035.XXX.XXX-93) em 23/01/2025 10:14:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://amae.1doc.com.br/verificacao/0BCD-EFC6-B92C-04DF>